



LEI nº 607/2014

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMARAGIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

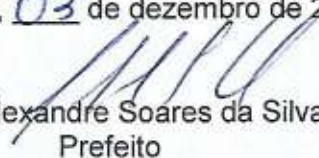
Art. 1º – Será declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camaragibe-APAE de Camaragibe, associação civil de pessoa jurídica de direito privado, beneficente, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Camaragibe/PE, na Rua Rio Branco do Sul, n 173, São Pedro, inscrita no CNPJ n 20.069.137/0001-00, inscrição Estadual isenta, desde que requeiram ao Executivo e comprovem o atendimento dos requisitos legais.

Art. 2º – A APAE de Camaragibe atua nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, pesquisa e outros.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 03 de dezembro de 2014.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

PUBLICADO
EM: 03/12/2014
Ass. 

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTOCOLADO
Data: 16/12/14 Hora: 10:17

Josenilda Alves
ADJ Recepção



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Ofício nº 75/2014

Camaragibe, 03 de dezembro de 2014.

A(o) Exmo(a). Sr(a). Vereador Adriano Pinto da Silva – Presidente da
Câmara de Vereadores de Camaragibe-PE


Rua Dr Domingos Sávio Dias Martins, 258 Bairro Novo, Camaragibe - PE
CEP: 54.774-420

Assunto: Resposta ao Ofício n 217/2014 – Envio de Sanção – Declaração de
Utilidade Pública da Associação de Pais e amigos dos excepcionais de
Camaragibe.

Prezado Presidente da Câmara,

Cumprimento-o cordialmente, através do presente, envia-se Sanção
ao Projeto de Lei referido no Ofício n 217/2014, expedido por essa Câmara dos
Vereadores.

Cordialmente.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito de Camaragibe

PUBLICADO

EM: 03/12/2014

Ass. 

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTOCOLO

Data: 16/12/14 Hora: 10:17



Josemilda Alves
ADJ Recepção